



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.175, de 12 de Janeiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 2.174 de 11 de Janeiro de 2.022.

Art. 2º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.409.767,54 (Hum milhão quatrocentos e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Jaborá:

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO

15.451.0013.1.027 – Revitalização da Praça Municipal

4.4.90.00.00.00.00.0.0.0300 (0300) (198) – Aplicações Diretas R\$ 879.788,65

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO

15.452.0010.2.011 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos

3.3.90.00.00.00.00.0.0.0300 (0300) (197) – Aplicações Diretas R\$ 282.000,00

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.365.0015.2.014 – Manutenção Creche Municipal

3.1.90.00.00.00.00.0.0.0318 (318) (188) – Aplicações Diretas R\$ 28.000,00

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.361.0015.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00.0.0.0318 (318) (189) – Aplicações Diretas R\$ 29.729,36



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

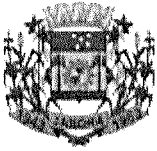
DECRETO Nº 2.175, de 12 de Janeiro de 2022.

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
12.365.0015.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0318 (318) (190) – Aplicações Diretas	R\$ 28.000,00
08.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABORÁ	
08.244.0020.2.056 – Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.3541 (3541) (193) – Aplicações Diretas	R\$ 17.163,35
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.3541 (3541) (194) – Aplicações Diretas	R\$ 18.830,89
08.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABORÁ	
08.244.0021.2.057 – Proteção Social Básica	
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.3035 (3035) (195) – Aplicações Diretas	R\$ 22.633,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.3542 (3542) (191) – Aplicações Diretas	R\$ 20.433,96
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.3065 (3065) (192) – Aplicações Diretas	R\$ 57.801,18
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.3035 (3035) (196) – Aplicações Diretas	R\$ 25.386,55

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Recursos Ordinário - 0.0.0300.000000 – R\$ 1.161.788,65
Superávit Financeiro de Recursos do FUNDEB - 0.0.0318.000000 – R\$ 85.729,36
Superávit Financeiro de Recursos SUAS/FNAS - 0.0.3035.000000 – R\$ 48.020,15
Superávit Financeiro de Recursos FNAS - Emenda PS Especial de Media Complexidade- 0.0.3541.000000 – R\$ 35.994,24
Superávit Financeiro de Recursos FNAS - Emenda Serviço Proteção Social Básica- 0.0.3542.000000 – R\$ 20.433,96
Superávit Financeiro de Recursos SUAS Estado - 0.0.3065.000000 – R\$ 57.801,18

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 1.409.767,54



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.175, de 12 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 12/Janerio/2022.



CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/01/2022



RICHARD MORO
Secretário De Administração